



**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.**

Falência: 0008811.88.2007.8.16.0031  
Falido: Indústrias Madeirit S/A

**HELICIO KRONBERG**, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **INFORMAR O RESULTADO DO LEILÃO** com praças/chamadas realizadas em **29/01/2024** (*primeira praça/chamada*) e **07/02/2024** (*segunda praça/chamada*), o que se faz nos seguintes termos:

**1. Da ampla divulgação do leilão e do cumprimento das formalidades prévias:**

Inicialmente, o leiloeiro informa que deu ampla divulgação ao leilão, divulgação realizada por diversos meios, físicos e eletrônicos.

**2. Do resultado do leilão com praças realizadas em 29/01/2024 e 07/02/2024:**

**2.1. Dos bens/lotos ofertados:**

Lembra-se que, nos termos do edital de leilão (*mov. 9191.2*), nas praças designadas para os dias 29/01/24 e 07/02/24 **foram ofertados os seguintes 12 bens/lotos**, assim identificados:



Lote	Bem	Laudo	Lance Inicial 1ª Praça (valor de avaliação)	Lance Inicial 2ª Praça (50% valor de avaliação)
01	Imóvel matrículas 3.971 e 3.972 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00
02	Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 111.000,00	R\$ 55.500,00
03	Imóvel matrícula 13.362 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
04	Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
05	Imóvel matrícula 11.990 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
06	Imóvel matrícula 12.717 – Guarapuava/PR	mov. 8111	R\$ 98.000,00	R\$ 49.000,00
07	Imóvel matrícula 9.432 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 249.000,00	R\$ 124.500,00
08	Imóvel matrícula 11.684 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 61.500,00	R\$ 30.750,00
09	Imóvel matrícula 11.685 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 123.000,00	R\$ 61.500,00
10	Imóvel matrícula 11.891 – Guarapuava/PR	mov. 8111	R\$ 113.000,00	R\$ 56.500,00
11	Imóvel matrícula 8.911 – Irati/PR	mov. 8779	R\$ 28.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
12	Imóvel matrícula 8.912 – Irati/PR	mov. 8051	R\$ 25.290.000,00	R\$ 12.645.000,00

### 2.2. Do resultado da primeira praça (29/01/2024):

A primeira praça, quando os bens/lotos foram ofertados a partir do valor de avaliação, foi **NEGATIVA**.

### 2.3. Do resultado da segunda praça (07/02/2024):

A segunda praça, quando os bens/lotos foram ofertados a partir de 50% do valor de avaliação, foi **PARCIALMENTE POSITIVA**, tendo 03 lotes sido arrematados.

Portanto, em que pese a ampla divulgação do leilão, dos 11 bens/lotos ofertados, 03 foram arrematados e 09 não foram arrematados.

Contudo, conforme adiante demonstrado, dos 03 lotes arrematados, houve 02 desistências.

Assim, em resumo, tem-se:

Lote	Bem	Valor Arremate	Arrematante	Observação
02	Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	R\$ 55.500,00	Fernando Michelc	<b>DESISTIU</b>
04	Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	R\$ 59.000,00	Rafael Antonio Mitrut	<b>DESISTIU</b>
11	Imóvel matrícula 8.911 – Irati/PR	R\$ 14.000.000,00	Agua da Serra	<b>CUMPRIU EDITAL</b>

**2.4. Da arrematação do LOTE 11. Imóvel (terra nua) descrito na matrícula 8.911 do CRI de Irati/PR:**

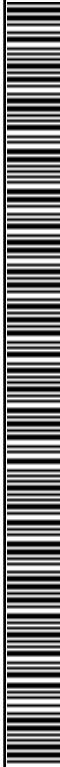
Conforme documentos anexos, o **LOTE 11** foi assim arrematado pelo arrendatário rural da área:

- **ARREMATANTE: ÁGUA DA SERRA REFLORESTAMENTO ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, devidamente qualificado no **auto de arrematação anexo** (*auto já assinados pelo leiloeiro e pelo arrematante*)
- **BEM ARREMATADO: LOTE 11: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 2.252,7029 HECTARES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR.** Terreno rural descrito na matrícula nº 8.911 do 2º Registro de Imóveis de Irati/PR, com área de 2.252,7029 hectares, localizado no lugar denominado Rio da Areia e Faxinal dos Rodrigues, sem benfeitorias, situado no Município de Inácio Martins/PR. Ficam os interessados ciente que embora na matrícula conste área de 2.508,00ha, na Av-16 da mesma matrícula consta desapropriação da área de 255,297ha, remanescendo, assim, a área de 2.252,7029ha. É objeto deste lote apenas a terra nua, não sendo objeto o ativo biológico existente no local (*reflorestamento objeto de contrato de arrendamento rural*). REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel descrito na matrícula nº 8.911 do 2º Registro de Imóveis de Irati/PR: Valor de Avaliação: R\$ 28.000.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (*valor de avaliação*): R\$ 28.000.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (*50% do valor de avaliação*): R\$ 14.000.000,00
- **VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 14.000.000,00**
- **CONDIÇÕES:** Sinal de 30% o restante em até 20 parcelas corrigidas
- O leiloeiro informa que **a taxa de comissão foi devidamente recolhida**

**2.5. Da arrematação do LOTE 02 (matrícula 1.920) e LOTE 04 (matrícula 11.686). Arrematantes Desistentes:**

Nos termos acima relatados, os **LOTES 02 e 04** foram assim arrematados durante do leilão:

- **ARREMATANTE: FERNANDO MICHEL C**, devidamente qualificado no **auto de arrematação anexo**
- **BEM ARREMATADO: LOTE 02: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 4,00HA, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA GLEBA SAMAMBAIA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.** Imóvel descrito na matrícula 11.920 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR: Valor de Avaliação: R\$ 111.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (*valor de avaliação*): R\$ 111.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (*50% do valor de avaliação*): R\$ 55.500,00
- **VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 55.500,00**



- **ARREMATANTE: RAFAEL ANTONIO MITRUT**, devidamente qualificado no **auto de arrematação anexo**
- **BEM ARREMATADO: LOTE 04: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 4,00HA, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA GLEBA SAMAMBAIA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.** Imóvel descrito na matrícula 11.686 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR: Valor de Avaliação: R\$ 118.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (*valor de avaliação*): R\$ 118.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (*50% do valor de avaliação*): R\$ 59.000,00
- **VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 59.000,00**

Destaca-se que, nos termos previstos no edital de leilão (*mov. 9191.2*), os atos do leilão foram realizados virtualmente, tendo os bens/lotes sido arrematados mediante lance eletrônico registrado na plataforma de leilões [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).

Todavia, **após a arrematação**, o arrematante **RAFAEL ANTONIO MITRUT** entrou em contato com a equipe do leiloeiro solicitando a **DESISTÊNCIA** da arrematação do **LOTE 04**, o que o fez sob o argumento de que, depois de arrematar o bem, foi até o local e verificou que o imóvel está invadido.

No que diz respeito ao arrematante **FERNANDO MICHEL C**, o leiloeiro tomou conhecimento da **DESISTÊNCIA** da arrematação do **LOTE 02** ao consultar o presente feito, tendo a desistência sido manifestada, após o leilão, na petição do *mov. 9293*. Extrai-se da referida petição que o arrematante reconhece que foi visitar a área apenas após o leilão, quando verificou que a área está ocupada.

A esse respeito, faz-se importante destacar que, no edital de leilão (*mov. 9191.2*), constava, expressa, ser responsabilidade dos interessados/licitantes vistoriar o bem antes do leilão. A saber (trecho do edital):

**“CONDICÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações**

existentes nos imóveis, se houver. **É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão.** Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, §2º, I do CPC, **devendo, contudo, serem observados os casos em que a ocupação deverá ser respeitada nas condições e prazos previstos em contrato e/ou decisão judicial, a exemplo da área estar ocupado por força de arrendamento.** **Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação.** Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (disponibilizado no site do leiloeiro), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital” (grifo nosso)

Diante disso, salvo melhor juízo, a desistência da arrematação dos LOTES 02 e 04 é imotivada, resolvendo-se a arrematação (art. 903, §1º, III do CPC)<sup>1</sup>.

Sendo esse o entendimento desse r. juízo, requer sejam os arrematantes desistentes intimados para depositarem a multa e a comissão devida ao leiloeiro, nos termos previstos no edital, a saber:

**“CONDICÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS: a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. **Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, além da taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação) e das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro.”**

(...)

**“TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (moeda nacional) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. (...). **A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não**

<sup>1</sup> Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§ 1º Ressalvadas outras situações previstas neste Código, a arrematação poderá, no entanto, ser:

(...)

III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

**ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores.** Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-

### **3. Dos bens/lote não arrematados nas praças realizadas em 29/01/24 e 07/02/24:**

Diante do acima exposto, **considerando; i)** que o Lote 11 foi arrematado; **ii)** que os lotes 02 e 04, embora arrematados, houve desistência; **iii)** que não houve interessados nos demais lotes; tem-se o seguinte cenário em relação ao leilão realizado:

<b>Lote (edital mov. 9191.2)</b>	<b>Bem</b>	<b>Laudo</b>	<b>Lance Inicial 1ª Praça (valor de avaliação)</b>	<b>Lance Inicial 2ª Praça (50% valor de avaliação)</b>	<b>Status</b>
<b>01</b>	Imóvel matrículas <b>3.971</b> e <b>3.972</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00	NÃO ARREMATADO
<b>02</b>	Imóvel matrícula <b>11.920</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 111.000,00	R\$ 55.500,00	NÃO ARREMATADO
<b>03</b>	Imóvel matrícula <b>13.362</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00	NÃO ARREMATADO
<b>04</b>	Imóvel matrícula <b>11.686</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00	NÃO ARREMATADO
<b>05</b>	Imóvel matrícula <b>11.990</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00	NÃO ARREMATADO
<b>06</b>	Imóvel matrícula <b>12.717</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 8111</i>	R\$ 98.000,00	R\$ 49.000,00	NÃO ARREMATADO
<b>07</b>	Imóvel matrícula <b>9.432</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 249.000,00	R\$ 124.500,00	NÃO ARREMATADO
<b>08</b>	Imóvel matrícula <b>11.684</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 61.500,00	R\$ 30.750,00	NÃO ARREMATADO
<b>09</b>	Imóvel matrícula <b>11.685</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 123.000,00	R\$ 61.500,00	NÃO ARREMATADO
<b>10</b>	Imóvel matrícula <b>11.891</b> – Guarapuava/PR	<i>mov. 8111</i>	R\$ 113.000,00	R\$ 56.500,00	NÃO ARREMATADO
<b>12</b>	Imóvel matrícula <b>8.912</b> – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	R\$ 25.290.000,00	R\$ 12.645.000,00	NÃO ARREMATADO

### **4. Da consolidação das informações:**

Observados os últimos atos processuais e, principalmente, o resultado dos leilões realizados em 29/01/24 e 07/02/24 (*acima indicado*), tendo como escopo auxiliar esse r. juízo na análise do feito, apresenta-se, abaixo, **em substituição ao quadro antes apresentado no mov. 9015.1, CONSOLIDAÇÃO** das seguintes informações:

• Resumo dos bens/lotos **suspensos**:

Bem	Observação
Imóvel matrícula <b>9.592</b> – Guarapuava/PR	<b>SUSPENSO</b> . Suspenso nos termos da r. decisão do mov. 8456. Usucapião 006849-44.208.8.16.0031
Imóvel matrícula <b>9.433</b> – Guarapuava/PR	<b>SUSPENSO</b> . Suspenso nos termos da r. decisão do mov. 8463.1. Decisão do mov. 8.1 dos Embargos de Terceiro 009670-45.2023.8.16.0031
Imóvel matrícula <b>2.675</b> – União da Vitória	<b>SUSPENSO</b> . Suspenso nos termos do “item 3” da r. decisão do mov. 8378.1, tendo em vista a área ser objeto de pedido de usucapião (autos 0002316-49.2015.8.16.0095).

• Resumo dos bens/lotos **já arrematados**:

Bem	Observação
Imóvel matrícula <b>4.074</b> – Irati/PR ( <i>apenas terra nua</i> )	<b>ARREMATADO</b> (leilão 15/09/23)
Imóvel matrícula <b>2.759</b> – Irati/PR	<b>ARREMATADO</b> (leilão 16/06/23)
Imóvel matrícula <b>8.911</b> – Guarapuava/PR ( <i>apenas terra nua</i> )	<b>ARREMATADO</b> (leilão 07/02/24)

• Resumo dos **bens/lotos já ofertados em leilão e não arrematados**:

Bem	Observação
Imóvel matrículas <b>3.971 e 3.972</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.920</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>13.362</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.686</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.990</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>12.717</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>9.432</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.684</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.685</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.891</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>8.912</b> – Irati/PR ( <i>apenas terra nua</i> )	<b>NÃO ARREMATADO</b>

• Resumo das **avaliações ainda não homologadas e/ou aguardando providências**:

Bem	Avaliação	Laudo	Observação	Satus
Imóvel matrícula 4.249 – Irati/PR	<b>R\$ 473.000,00</b>	mov. 7995	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> (não inclui eventual ativo biológico) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (item 52 do mov. 8151) <b>- Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 1.378 – Guarapuava/PR	<b>R\$ 64.000,00</b>	mov. 7995	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> (não inclui eventual ativo biológico) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (item 52 do mov. 8151) <b>- Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 1.369 – Irati/PR	<b>R\$ 881.600,00</b>	mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> (não inclui eventual ativo biológico) - Autorizada a avaliação do ativo	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>

		<i>substitui mov. 6712)</i>	biológico ( <i>item 52 do mov. 8151</i> ) <b>- Aguarda avaliação ativo florestal</b>	
Imóvel matrícula 4.465 – Irati/PR	<b>R\$ 1.077.000,00</b>	<i>mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que substituiu mov. 6712)</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> )  - <b>Autorizada</b> a avaliação do ativo biológico ( <i>item 52 do mov. 8151</i> )  <b>- Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 1.992 – Irai/PR	<b>R\$ 81.000,00</b>	<i>mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que substituiu mov. 6712)</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> )  - <b>Autorizada</b> a avaliação do ativo biológico ( <i>item 52 do mov. 8151</i> )  <b>- Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 852 – Irati/PR	<b>R\$ 309.000,00</b>	<i>mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que substituiu mov. 6712)</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> )  - <b>Autorizada</b> a avaliação do ativo biológico ( <i>item 52 do mov. 8151</i> )  <b>- Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.547 – Bananal/SP	<b>R\$ 15.390.000,00</b>	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>		<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.548 – Bananal/SP	<b>R\$ 11.167.000,00</b>	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>		<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.566 – Bananal/SP	<b>R\$ 4.980.000,00</b>	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>		<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.567 – Bananal/SP	<b>R\$ 10.073.000,00</b>	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>	- Consta haver Ação de <b>Usucapião</b> nº 0002316-49.2015.8.16.0095	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO</b>

## 5. Conclusão e pedido:

Diante de todo o acima exposto, colocando-se à disposição desse r. juízo, o leiloeiro conclui e requer:

**a) A juntada dos ofícios, encaminhados pelo leiloeiro, previstos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná**, referente aos atos preparatórios do leilão com praças realizadas em 29/01/24 e 07/02/24;





**b)** Seja anotado que a praça/chamada realizada em **29/01/2024** (*primeira praça*) foi **NEGATIVA**;

**c)** Seja anotado que a praça/chamada realizada em **07/02/2024** (*segunda praça*) foi **PARCIALMENTE POSITIVA**;

**d)** Requer a **juntada dos documentos relativos à arrematação** acima noticiada (**LOTE 11**);

**e)** No que diz respeito a desistência dos **LOTE 02 e 04** (*acima noticiadas*), **requer seja apreciada por Vossa Excelência**, à medida que, salvo melhor juízo, cabia aos licitantes/interessados verificarem as condições do imóvel antes do leilão, conforme, inclusive, previsto no edital. Logo, a desistência da forma realizada acarreta, salvo melhor juízo, a penalidade prevista no edital, assim como a obrigação do pagamento da comissão devida ao leiloeiro. **Sendo esse o entendimento de Vossa Excelência, requer a intimação dos arrematantes desistentes para efetuarem o pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a saber:**

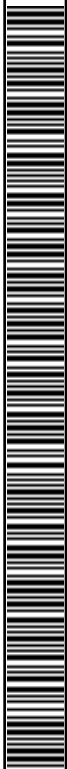
Arrematante: **FERNANDO MICHEL**  
Valor da arrematação: R\$ 55.500,00  
Comissão (5%): **R\$ 2.775,00**

Arrematante: **RAFAEL ANTONIO MITRUT**  
Valor da arrematação: R\$ 59.000,00  
Comissão (5%): **R\$ 2.950,00**

**f)** Seja anotada a **consolidação das informações**, acima apresentada, referentes aos bens e avaliações, a saber:

• Bens/lotos **suspensos**:

Bem	Observação
Imóvel matrícula <b>9.592</b> – Guarapuava/PR	<b>SUSPENSO</b> . Suspenso nos termos da r. decisão do <i>mov. 8456</i> . Usucapião 006849-44.208.8.16.0031
Imóvel matrícula <b>9.433</b> – Guarapuava/PR	<b>SUSPENSO</b> . Suspenso nos termos da r. decisão do <i>mov. 8463.1</i> . Decisão do <i>mov. 8.1</i> dos Embargos de Terceiro 009670-45.2023.8.16.0031
Imóvel matrícula <b>2.675</b> – União da Vitória	<b>SUSPENSO</b> . Suspenso nos termos do “ <i>item 3</i> ” da r. decisão do <i>mov. 8378.1</i> , tendo em vista a área ser objeto de pedido de usucapião ( <i>autos 0002316-49.2015.8.16.0095</i> ).



• Bens/lotes **já arrematados:**

Bem	Observação
Imóvel matrícula <b>4.074</b> – Irati/PR ( <i>apenas terra nua</i> )	<b>ARREMATADO</b> ( <i>leilão 15/09/23</i> )
Imóvel matrícula <b>2.759</b> – Irati/PR	<b>ARREMATADO</b> ( <i>leilão 16/06/23</i> )
Imóvel matrícula <b>8.911</b> – Guarapuava/PR	<b>ARREMATADO</b> ( <i>leilão 07/02/24</i> )

• Bens/lotes **já ofertados em leilão e não arrematados:**

Bem	Observação
Imóvel matrículas <b>3.971 e 3.972</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.920</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>13.362</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.686</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.990</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>12.717</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>9.432</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.684</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.685</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>11.891</b> – Guarapuava/PR	<b>NÃO ARREMATADO</b>
Imóvel matrícula <b>8.912</b> – Irati/PR ( <i>apenas terra nua</i> )	<b>NÃO ARREMATADO</b>

• **Avaliações ainda não homologadas e/ou aguardando providências:**

Bem	Laudo	Observação	Satus
Imóvel matrícula 4.249 – Irati/PR	<i>mov. 7995</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> ) - <b>Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 1.378 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> ) - <b>Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 1.369 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> ) - <b>Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 4.465 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> ) - <b>Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 1.992 – Irai/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> ) - <b>Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 852 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada <b>apenas a terra nua</b> ( <i>não inclui eventual ativo biológico</i> ) - <b>Aguarda avaliação ativo florestal</b>	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.547 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>		<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.548 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>		<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.566 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>		<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>
Imóvel matrícula 2.567 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>	- Consta haver Ação de Usucapião nº 0002316-49.2015.8.16.0095	<b>AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO</b>



f) Sendo determinada a oferta dos bens remanescentes em novo leilão, desde já, o leiloeiro **sugere novas datas**, requerendo, ainda, seja o leilão realizado **exclusivamente em ambiente eletrônico** ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ:

05/04/24 às 10h

15/04/24 às 10h

23/04/24 às 10h

06/05/24 às 10h

15/05/24 às 10h

23/05/24 às 10h

03/06/24 às 10h

17/06/24 às 10h

25/06/24 às 10h

**Leilão Eletrônico:** [www.kronberg.com.br](http://www.kronberg.com.br)

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2024.

**HELICIO KRONBERG**

*Leiloeiro Público Oficial e Avaliador*

*(assinado eletronicamente)*

